

**PRESIDÊNCIA****DECISÃO Nº 989**

Brasília, 1 de setembro de 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo nº 59580.000803/2022-47,

**DECIDE**

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional MARCONE MAIA LEITE, cadastro nº 11284-00, como Gestor do Termo de Execução Descentralizada nº 9/2022 (SIAFI nº 934297), firmado entre a Codevasf e o Ministério da Cidadania, que tem por objeto o "apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias, povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social no município de São Luís/MA."

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente